



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.942/2019

Em, 11 de novembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.04.122.0001.2.268.	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - CONV 882742/2019 PROC ADM 60.414.000585/2019-46		
200 - 4.4.90.51.00.00	20140036	OBRAS E INSTALAÇÕES	494.000,00
Total Suplementação:			494.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

2.4.1.8.99.11.03.00	Fonte: 20140036	490.000,00
Total da Receita:		490.000,00

Art.3º. Para cobertura do referido crédito, a título de contrapartida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

REDUÇÃO

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISRAÇÃO E		
03.001.04.123.0003.2.008.	MANUTENÇÃO DA SEMADF		
30 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total Redução:			4.000,00

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 11 de novembro de 2019.

APROVADO

E M 11/11/2019

Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

11/11/2019
Marta Galvão

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

SANCIONADO

Em 11/11/2019

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal